



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n. 3169/2026

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Art. 1º. **REVOGAR** Carga Horária Suplementar referente a Portaria nº 3161/2026, da
Servidora abaixo relacionada:

Keila Cassieli Dutra Faust.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
efeitos a partir do dia 09 de abril de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge
D'Oeste, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de
abril do ano de dois mil e vinte e seis, 63º anos de
emancipação.

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P
Exemplar nº 3509
Data 14/04/2026